

EDITORIAL

As correlações entre direito e medicina em muito são evidenciadas no que tange à responsabilidade civil dos profissionais médicos, cirurgiões, farmacêuticos, dentistas, entre outros profissionais da área da saúde. Reafirmando, por conseguinte, o ideário contratualista nas relações médico-paciente. Porém, os constantes desenvolvimentos científicos e tecnológicos propiciam diversos impactos e transformações nessas relações, de modo que os meios e fins que antes eram restritos às averiguações das ações ou omissões decorrente das práticas médicas, hoje perpassam e avançam sobre questões éticas e morais, atinentes à saúde, estética, melhoramento, qualidade de vida e morte, mas, ainda assim, não se limitando a essas.

Desde o desenvolvimento do conceito mais contemporâneo da Bioética, autores como Van Rensselaer Potter a compreendem como a intersecção entre a Biologia e valores humanísticos, cujas implicações atingem a saúde e qualidade de vida, coexistência humana, relação entre homem e natureza, solidariedade intergeracional, entre tantas outras perspectivas que atribuem a responsabilidade dos seres humanos com a vida. Por intermédio dessa concepção, desenvolveram-se disciplinas autônomas como o Biodireito, voltada para as questões normativas da Bioética no ordenamento jurídico, bem como promovendo reflexões acerca dos limites éticos e jurídicos às práticas biomédicas frente e em respeito à dignidade humana.

Nesse contexto, em uma verdadeira virada sociocultural, as relações de saúde e bioéticas não se esquivam dos constantes avanços dos instrumentos científicos e tecnológicos na era digital, oportunizando debates emergentes, interdisciplinares e críticos, à luz da Bioética, Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, acerca de temas como: pessoas e as novas subjetividades, com enfoque nas identidades biopsicossociais; as discussões éticas, jurídicas e sociais em torno do melhoramento humano, entre hipóteses permissivas e proibitivas; a utilização da robótica e inteligência artificial (IA) na área da saúde e as suas repercussões médico-jurídicas; a produção de algoritmos, acesso à informações e armazenamento de dados sensíveis de pacientes etc. Temáticas e realidades ainda mais difundidas e potencializadas no contexto pandêmico causado pela SARS-COV-2 (covid-19), e a emergente inserção dos procedimentos e consultas médicas no meio digital, como é o caso do exercício da telemedicina.

Essas entre outras reflexões, indagações e problematizações são o escopo do dossiê “Bioética, Direito e Medicina: convergências científicas na era digital”, da revista Humanidades

& Tecnologia (FINOM), que objetiva promover pesquisas de cunho prático e teórico acerca das relações, repercussões e emergências correlatas às práxis médico-jurídicas, por intermédio de artigos originais e inéditos, comentários de jurisprudências, estudos comparados e resenhas, nacionais e estrangeiras, que tratam sobre as práticas biomédicas no período de revolução das tecnociências.

Foram aceitas abordagens de temas das diversas áreas, elaborados por pesquisadores que estudam a temática em perspectiva transdisciplinar. A saber:

A seção de autores estrangeiros apresenta um artigo do pesquisador italiano **Francesco Stocchi**. Espaço onde ele oferece uma problematização abrangente de algumas das propostas mais controversas para o aprimoramento humano. Para entender os diferentes aspectos que precisamos considerar, esclarece ambos: o estado da arte das tecnologias que essas propostas pretendem utilizar e a influência de algumas visões ético-filosóficas subjacentes ao desenvolvimento tecnológico. Além disso, o autor discute as questões técnicas e éticas decorrentes da hipótese do aprimoramento humano. No final, explica como o trabalho da instituição europeia no domínio da regulação das novas tecnologias pode ser usado como exemplo de uma abordagem sustentável para encontrar um equilíbrio entre os vários intervenientes privados e públicos envolvidos.

Bianca Araújo do Prado, Marcos Vinícius Pontello de Melo e Jordano Soares Azevedo dedicaram ao estudo dos procedimentos de eutanásia em cães com suspeita de leishmaniose na cidade de Sete Lagoas/MG, com o exame das recomendações do Ministério da Saúde, que priorizam a preservação da saúde da sociedade local, em confronto com a percepção dos médicos veterinários sobre o assunto, que demonstraram preocupação com a dignidade dos cães afetados. Conforme os autores a pesquisa também demonstra a explicação dos servidores municipais responsáveis pelo setor de zoonoses, bem como dos veterinários de uma clínica específica da cidade.

Conforme os pesquisadores **Maria Claudia Crespo Brauner, Maria Célia da Silva Gonçalves, Mateus Miguel Oliveira e Gabriela Rolim Veiga** desde épocas mais remotas, o ser humano sempre buscou a evolução, seja no meio ou em si próprio, e as formas pelas quais ela poderia se realizar. Com os constantes avanços da ciência e tecnologia, a partir do século XX, foi possível realizar grandes descobertas da natureza humana, sobretudo no âmbito da genética, e com elas implementar mudanças na forma de viver, além de possibilitar práticas de manipulação genética, como forma de alcançar o aprimoramento humano. Eles elaboraram um

artigo cujo objetivo é analisar as repercussões infligidas à humanidade em virtude da manipulação genética, a partir de uma visão distópica e transumanista, com base na trilogia “Divergente”, de Veronica Roth.

Maria Claudia Crespo Brauner, Margareth Vetis Zaganelli, Mateus Miguel Oliveira e Dierick Bernini Marques Costa evidenciaram que as possibilidades advindas dos avanços tecnocientíficos são consideradas fórmulas de medição para o desenvolvimento de sociedades modernas. Na mesma linha, segue a manipulação genética, uma vez que cria – ainda que desconhecido seu alcance – mecanismos de melhoramento de organismos com o fim de alcançar o aprimoramento da vida, saúde e reprodução humana. Segundo os autores, pode em certos casos, dar lugar para problemas sociais que ameaçam diretamente as liberdades individuais e dignidade dos indivíduos, sobretudo quando unicamente voltada aos interesses mercadológicos que suscitam a coisificação humana.

Margareth Vetis Zaganelli, Adrielly Pinto dos Reis e Bruna Velloso Parente abordaram a necessidade de regulamentação da telemedicina como instrumento complementar à descentralização e à democratização do acesso à saúde no Brasil. Para tanto, descrevem os aspectos integrantes da telemedicina, suas vantagens e desvantagens para a preservação da garantia fundamental à saúde, por meio de metodologia exploratória, com levantamento bibliográfico e análise de diplomas internacionais e nacionais. A seguir, tratam das normatizações construídas pelo Conselho Federal de Medicina em suas resoluções acerca da prática da telemedicina no País, além dos atos normativos editados para a regulamentação de sua aplicação em todo o território nacional, no contexto da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2).

Maria Claudia Crespo Brauner, Mateus Miguel Oliveira, Millene Savaris Cortelini e Thais Ferreira Claudio trataram acerca da interrupção seletiva da gestação, hipótese em que há a permissiva legal para interrupção gestacional de fetos anencefálicos, dada a sua inviabilidade com a vida (biologicamente orgânica e juridicamente incompatível). Segundo os autores este entendimento, porém, só foi possível após um longo percurso social e jurídico que, em 2012, levou ao julgamento procedente da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 54 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), declarando a inconstitucionalidade da interpretação que tipificava a interrupção da gravidez do feto anencefálico nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal.

A seção de Resenhas conta com um trabalho de autoria de **Roseline Martins Sabião**. A autora resenhou **MÃOS TALENTOSAS: A HISTÓRIA DE BEN CARSON. *Gifted Hands: The Ben Carson Story***, EUA, 2009, **Biografia/Drama, 86 minutos**. Sony Pictures Television, TNT. Demonstrando ao desenrolar à trama depois de muitos anos Ben torna-se um neuro cirurgião bem renomado e experiente, pois estudou em uma das melhores faculdades de medicina do país *Yale University* e também cursou residência em um dos maiores centros médicos do mundo *John Hopkins Memorial Hospital*, nessa época já tinha completado 33 anos e é convidado a realizar uma cirurgia de alto risco e muito delicada em gêmeos siameses recém-nascidos, unidos pela parte posterior do cérebro, essa missão torna-se evidente a preocupação dos dois bebês saírem vivos.

Agradecemos a valiosa colaboração dos autores desse volume, e, reafirmamos a importância do debate acadêmico/científico provocado por esses diálogos interdisciplinares promovido pela revista Humanidades e Tecnologia (FINOM). Convidamos toda a comunidade acadêmica a participar deste projeto editorial e desejamos a todos uma boa leitura!

As organizadoras

Professora Doutora Margareth Vetis Zaganelli (UFES- Brasil)

Professora Doutora Maria Célia da Silva Gonçalves (FINOM - Brasil)

Professora Doutora Maria Cláudia Crespo Brauner (FURG-Brasil)

Professora Doutora Silvia Salardi (UNIMIB-Itália)